

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 62/2014 , 07 de maio de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Considerando Memorando Interno 18/2014/IF SUDESTE MG – emitido pela Direção de Ensino;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor COMISSÃO ESPECIAL para o ENCARGO DE PROMOVER debates para **complementação** do documento intitulado DAD – Diretrizes de Atividade Docente para aplicação no segundo semestre de 2014. Ressalte-se que as atividades e pontuações já contidas no documento não poderão sofrer alterações.

Presidente Organizador

José Saraiva Cruz

Membros:

Juliana Brito de Sousa - CGE

Tiago André Carbonaro - Chefe de Núcleo

Kelen Benfenatti Paiva - Chefe de Núcleo

Fernanda Maria Santos do Nascimento – Coordenador de Curso

Antônio Cléber da Silva – Coordenador de Curso

Ernani Coimbra de Oliveira – Coordenador de Curso

Elke Carvalho Teixeira – Coordenadora de Curso

Celso Luiz de Souza – Coordenador de Curso

Gilma Aparecida dos Santos – Coordenadora de Curso

José Félix Hernandez Martin – Coordenador de Curso

Maria das Graças Alves Costa – Coordenadora de Curso

Ozana Aparecida do Sacramento – Coordenadora de Curso

Rúbia Mara Ribeiro – Coordenadora de Curso

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013